



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO 52/2018

PROCESSO 69/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2018

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE LUBRIFICANTES, ADITIVOS E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

– PATRÍCIA APARECIDA MUNHOZ-ME, CNPJ 10.494.712/0001-68.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base na solicitação do Secretário, anexo ao Aditivo, fica acrescentada a meta física do Item 01 – 25% (vinte e cinco por cento). Conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

Campo Bonito, 11 de Abril de 2019.



Antonio Carlos Dalmirak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 414 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 12 de Abril de 2019 – Página 2 de 2



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 54/2018

PROCESSO Nº 71/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2018

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E PARA ATENDER A LEI MUNICIPAL 1.114/2014 – PROGRAMA MORAR BEM** - licitados através da licitação modalidade Pregão nº 54/2018, MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA LMK FRIES E CIA LTDA ME, CNPJ: 78.724.291/0001-58.

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação formal do Secretário, anexo ao processo, e, de comum acordo entre as partes, fica aditado a meta física do ITEM 34 DO LOTE 17 – em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

CAMPO BONITO, 11 de Abril de 2019.

Foro: Comarca de Guaraniãçu

Antonio Carlos Dominiani  
Prefeito Municipal



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**  
**Lei Municipal Nº 1300/2017**